



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018

ATA DE CONTINUIDADE

Às 13:00 (treze) horas do dia 17 (dezessete) de janeiro do ano de dois mil e dezoito (2019), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações composta pelas seguintes pessoas: **JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA** – Presidente, **CAMILA DE FREITAS OINHAS** – Membro e **ANA PAULA DA SILVA LUNZ** – Membro, bem como os representantes das empresas CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP e CONSTRUENG EIRELI EPP para continuidade do certame com a abertura das propostas comerciais das empresas participantes da Tomada de Preços nº 012/2018, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO FECHAMENTO DA ÁREA DE EVENTOS ESPORTIVOS NA LOCALIDADE DE PARAÍSO, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, conforme memorial descritivo, planilha e projetos anexos. No dia designado para a abertura, apresentaram os envelopes de habilitação e proposta de preços no dia de abertura as empresas. Após julgamento de habilitação, foram consideradas habilitadas as empresas CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP e CONSTRUENG EIRELI EPP e inabilitadas as empresas ESTUFAS E GALPÕES FARDIN EIRELI e J.N. CONSTRUTORA LTDA para continuidade no certame. Na presente data a comissão procede à abertura dos envelopes contendo a propostas comerciais das empresas declaradas habilitadas que apresentaram o seguintes valores: CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP – **R\$ 63.026,34** (sessenta e três mil vinte e seis reais e trinta e quatro centavos) e CONSTRUENG EIRELI EPP – **R\$ 63.597,58** (sessenta e três mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos). Assim, constatou-se que o menor valor foi apresentado pela empresa CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP, estando em conformidade com o que preceitua o Art. 48, I, §1º, alínea b da Lei 8.666/93, sendo considerada vencedora do certame. Dessa forma fica a mesma notificada a apresentar a certidão negativa federal no prazo de 05 (cinco) dias úteis sob pena de desclassificação. As empresas renunciam expressamente o direito a recurso. Ficam desde já intimados os presentes que o resultado será publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Órgão Oficial do Município. O processo será reemitido, devidamente instruído, após transcorrido o prazo recursal, para análise e posterior adjudicação e homologação, pela autoridade competente. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata, que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 17 de janeiro de 2019.

João Ricardo Cláudio da Silva: _____

Camila de Freitas Oinhas: _____

Ana Paula da Silva Lunz: _____

CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP: _____

CONSTRUENG EIRELI EPP: _____

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Zildio Moschen, 22 - Vargem Alta - Espírito Santo - Caixa Postal 48 - CEP 29295-000 Telefones: (28) 3528-1900